

# Processos de trabalho, precarização e Serviço Social: uma relação necessária!

Gláucia Lelis Alves<sup>1</sup>

## Resumo

O artigo pretende apresentar uma análise da relação entre o processo de trabalho e sua configuração na ordem burguesa, bem como problematizar seus rebatimentos no trabalho do assistente social, a partir de seus fundamentos e de sua constituição no âmbito da produção e reprodução da vida social, sobretudo no que se refere à sociabilidade burguesa contemporânea. Busca ainda trazer alguns elementos do quadro atual da crise capitalista e as estratégias restauradoras da ordem do capital que impõem, dentre outras dimensões, uma reconfiguração no campo das políticas públicas, como mediações que se constituem para o enfrentamento da questão social.

## Palavras-chave

Trabalho; Processos de trabalho; Precarização; Serviço Social.

## Work process, precariouness and Social Work: a necessary relationship!

## Abstract

The article aims to present an analysis of the relationship between the work process and its configuration in the bourgeois order and discuss their repercussions on the work of social worker, from its foundations and its constitution within the production and reproduction of social life, particularly with regard to contemporary bourgeois sociability. Also seeks to bring some elements of the current framework of the capitalist crisis and restoring order in the capital strategies that impose, among other dimensions, a reconfiguration in the field of public policies, as mediations that are to face the social issues.

## Keywords

Work; Work process; Precariousness; Social Work.

## Introdução

O trabalho constitui-se no primeiro dado histórico de toda a humanidade como elemento essencial da sociabilidade humana. Pelo trabalho o homem se relaciona com a natureza e com outros homens. Transforma a realidade que o cerca e a si mesmo. Portanto, o trabalho não é circunstancial e sim essencial ao ser humano; compõe sua condição ontológica, ou seja, é constitutivo do ser. Como dado histórico, é dessa dimensão que se constituem a práxis e a sociabilidade. Marx afirma que:

O processo de trabalho (...) é atividade orientada a um fim – a produção de valores de uso –, apropriação do elemento natural para a satisfação de necessidades humanas, condição universal do metabolismo entre homem e natureza, perpétua condição natural da vida humana e, por conseguinte, independente de qualquer forma particular dessa vida, ou melhor, comum a todas as suas formas sociais. (2013, p. 261)

Há nesse processo uma relação intrínseca e contraditória entre teleologia e causalidade, ou seja, o resultado do processo de trabalho, da relação social que se constrói a partir dele, se dá na interconexão entre as situações que estão dadas pelo real (e que independem da vontade do ser social) e a prévia-ideação. O trabalho possibilita a objetivação, a conversão daquilo que foi idealizado em objeto, em um processo interconectado que envolve: 1. a detecção da causalidade, ao observar as relações e interconexões com a realidade; 2. a elaboração de um plano para intervenção no âmbito dessa mesma causalidade; 3. a criação do novo, o salto ontológico. Essas dimensões constituem o processo da práxis, da sociabilidade humana, das possibilidades de generalização do conhecimento e aprendizado adquirido, em uma relação que se dá pela consciência.

Em Marx,

Pressupomos o trabalho numa forma em que ele diz respeito unicamente ao homem. Uma aranha executa operações semelhantes às do tecelão, e uma abelha envergonha muitos arquitetos com a estrutura de sua colmeia. Porém, o que desde o início distingue o pior arquiteto da melhor abelha é o fato de que o primeiro tem a colmeia em sua mente antes de construí-la com a cera. No final do processo de trabalho, chega-se a um resultado que já estava presente na representação do trabalho no início do processo, portanto, um resultado que já existia idealmente (2013, p. 255-256).

A generalidade está também na constituição ontológica do ser social. O ato individual e singular comporta a generalidade, é da essência do homem. Existe distinção entre sociabilidade e individuação, mas não existe dissociação. Não há dissociação entre indivíduo e sociedade. Essa construção só é possível pela consciência, pela capacidade de o ser social voltar-se sobre si mesmo, sendo sua característica exclusiva. A constituição do ser social se dá por intermédio do trabalho e das mediações que a ele se seguem. Para Lukács (2013, p. 43), “a essência do trabalho humano consiste no fato de que, em primeiro lugar, ele nasce em meio à luta pela existência e, em segundo lugar, todos os seus estágios são produtos de sua autoatividade”.

O ser social é capaz de realizar uma AÇÃO TRANSFORMADORA CONSCIENTE: é esse elemento que distingue o ser humano dos demais seres vivos. Assim, no processo do trabalho, é possível, pela consciência, refletirmos sobre o que transformamos, como transformamos e quais as consequências dessa transformação. Esse exercício operado pela consciência se dá em condições materiais socialmente e historicamente construídas, ou seja, a consciência não pode ser analisada como um epifenômeno.

Depreende-se então que o ser social é capaz de criar problemas e dar respostas a eles ao mesmo tempo, em um exercício que a consciência produz, elabora, reflete. A consciência se constitui historicamente, não se constrói automaticamente, no processo de objetivação na relação entre homem-natureza se objetiva como relação social (o produto da ação do homem modifica a ele mesmo e a realidade). Há aqui uma interconexão entre a necessidade (ontológica) e a (re) criação de respostas a perguntas/alternativas (escolhas e sentidos), daí reside a gênese da liberdade.

Somente o trabalho tem, como sua essência ontológica, um claro caráter de transição: ele é, essencialmente, uma interrelação entre homem (sociedade) e natureza, tanto inorgânica (ferramenta, matéria-prima, objeto do trabalho etc.) como orgânica (...) mas antes de tudo assinala a transição, no homem que trabalha, do ser meramente biológico ao ser social. (LUKÁCS, 2013, p. 44)

Todo ato de trabalho termina por remeter para muito além de si próprio, remete ao desenvolvimento da humanidade em bases históricas, em outras mediações, dentre elas a cultura, a linguagem, o Estado. Esse processo está diretamente determinado pela dimensão econômica, ou seja, pelo modo como os homens se organizam para produzir e satisfazer suas necessidades. Como afirma Lukács (2013, p. 47),

a categoria ontológica central do trabalho: através dele realiza-se, no âmbito do ser material, um pôr teleológico enquanto surgimento de uma nova objetividade. Assim, o trabalho se torna o modelo de toda práxis social, na qual, com efeito – mesmo que através de mediações às vezes muito complexas –, sempre se realizam os pores teleológicos, em última análise, de ordem material.

Trata-se da inter-relação entre os processos produtivos, inaugurados pelo trabalho e transpostos pelas mediações advindas dele e a reprodução social como dimensão intrinsecamente vinculada à esfera da produção. A partir do processo de complexificação das forças produtivas e das demais esferas de objetivação – a ciência, a arte, a filosofia – tem-se um enriquecimento das possibilidades de realização do SER SOCIAL, “quanto mais rica em objetivações é uma sociedade, maiores são as exigências para a socialização dos seus membros” (NETTO, 2006, p. 46).

Nessa perspectiva de análise cabe retomar a condição ontológica do ser social que tem na reprodução social a ininterrupta continuidade, preservando as características ontológicas que lhe deram origem. O dado da sociabilidade o diferencia de outros seres e processos da natureza, nele se comportam o “homem singular” e homem da “própria sociedade”. Ao deflagrar processos de trabalho e as mediações dele advindas,

tudo se dá de modo não imediato, mas socialmente regulado; surgem novas formas de trabalho e, destas novas formas da divisão do trabalho, que, por sua vez, tem como consequência novas formas nas relações práticas entre os homens, que então (...) retroagem sobre a constituição dos próprios homens (LUKÁCS, 2013, p. 204).

A reprodução social instaura diferentes complexos que instituem o processo de humanização e conferem a possibilidade de escolhas concretas mediante alternativas concretas de respostas aos problemas advindos do processo de sociabilidade do homem em seu intercâmbio com a natureza.

Esse processo veio também perpassado pela produção do excedente e do desenvolvimento das classes sociais, que redundou, contraditoriamente, em uma extrema exploração da classe trabalhadora (os produtores diretos)<sup>2</sup>. A partir do momento em que se forjou a produção do excedente econômico, onde a produção ultrapassa as necessidades imediatas, e se cunhou a acumulação do produto do trabalho, instaurou-se também uma maior divisão do trabalho e um processo de intercâmbio pautado na troca de mercadorias. Daí reside também

a intensificação da exploração do trabalho humano, uma maior discrepância entre os produtores diretos e os apropriadores, ou seja, na conformação da propriedade privada e seus processos alienantes.

A reprodução ampliada do capital – processo que se desenvolveu ao longo de fins do século XVIII e por todo o século XIX e XX, desde a acumulação mercantilista a esfera da circulação, até a sua fase monopólica – intensifica, gradativamente e sob muita resistência (por meio de processos revolucionários), esses processos alienantes e a apropriação privada dos bens socialmente produzidos. O capital, em seu desenvolvimento, instaura novas formas de intercâmbio do homem com a natureza, entre si e sua própria atividade – o trabalho. Consolida um processo produtivo centrado na produção da mais-valia, tendo nela sua base material. Instaura ainda uma contradição extremada, pois, ao mesmo tempo que contribui com o indiscriminado desenvolvimento das forças produtivas para ampliar as possibilidades de escolhas e alternativas de realização do ser social – intensificando o afastamento das barreiras naturais e o processo de complexos no campo da reprodução social – intensifica e exacerba a acumulação da mais-valia pela exploração do trabalho, que é socialmente construída.

Nessa ordem societária, há uma inversão e fragmentação dos processos totalizantes do ser social. Inversão que se operacionalizou pela via do processo de mercantilização, reduzindo o homem à sua força de trabalho, transformada em mercadoria (expressa na relação de compra e venda da força de trabalho, na instituição do “trabalho livre”). Transformou, ainda, a produção e a circulação de mercadorias em momento determinante e de importância central. Os valores de uso das mercadorias somente são considerados como substrato material detentor de valor. O produto é a mais-valia, onde o tempo de trabalho necessário à produção é que determina o valor. Nessa sociabilidade, todo trabalho útil é reduzido à sua condição comum de dispêndio de força de trabalho humana. Há um processo de subsunção real do trabalho ao capital, tendo em vista aumentar a escala de reprodução da mais-valia além de qualquer limite.

Essa inversão no processo produtivo e na conformação do trabalho, expressas na inversão do papel da mercadoria – “A mercadoria é antes de tudo, um objeto externo, uma coisa que, por meio de suas propriedades, satisfaz necessidades humanas de um tipo qualquer” (MARX, 2013, p. 113) – ocorre pela elevação da força produtiva social do trabalho (maquinaria e divisão técnica do trabalho), pelo crescimento da produtividade do trabalho social e decréscimo do trabalho vivo (tendência da queda da taxa de lucro) e pelo domínio do trabalho morto sobre o trabalho vivo.

O capitalismo monopolista consolidado em fins do século XIX exacerba essa relação de inversão. Ela vai se expressar na concentração e na centralização de capitais, no crescimento do preço de mercadorias e serviços, na elevação das taxas de lucro, pela criação de um mercado monopolizado expresso pela instituição do crédito, pela generalização da relação de compra e venda da força de trabalho como eixo orientador do conteúdo “totalizante” das relações sociais em outras dimensões da vida (no campo da cultura, da educação e de outros complexos). Outra dimensão importante refere-se à generalização da forma de assalariamento do trabalho, em que o potencial de trabalho do trabalhador é medido pela demanda do capitalista para atender as suas necessidades. A ordem burguesa instaura um controle social que tem como premissa expandir a função totalizadora do capital para todas as instituições e dimensões da vida social.

### **A divisão hierárquica do trabalho (separação das funções de produção e controle do processo de trabalho)**

O sistema do capital se orienta para a expansão e se move para a acumulação. De acordo com Mészáros (2002, p. 101), “[...] graças a sua incontornabilidade, o capital conseguiu superar todas as desvantagens que se opuseram a ele [...] elevando seu modo de controle metabólico ao poder de dominância absoluta como sistema global plenamente estendido”. Na sociedade burguesa, o trabalhador não é entendido como homem em seu tempo livre de trabalho, ele somente se constitui como homem, como trabalhador proletário, em seu tempo de trabalho. O trabalhador, nesse contexto, é reduzido a suas estritas necessidades corporais, o que representa uma concepção restrita da condição do humano. A produção e a reprodução social pela dinâmica perversa estabelecida entre mercado, mercadoria, lei da oferta e procura e livre concorrência passam com rebatimentos diretos na relação entre trabalhadores e na própria concepção de trabalho da sociedade burguesa.

Na análise da mercadoria e do papel central que exerce no sistema do capital, articulam-se alienação, fetichismo e reificação, pois a mercadoria constitui elemento fundamental da estrutura do capitalismo moderno, em todas as suas manifestações vitais. Nesse sentido, efetiva-se uma “objetividade fantasmagórica” em que as relações entre pessoas tomam o caráter da relação entre coisas, ocultando a essência fundamental da sociabilidade humana, ou seja, a própria relação que se estabelece entre os homens. Com o capitalismo moderno, instituiu-se a esfera mercantil como forma de dominação efetiva, pela reificação,

que então surge, no que se refere à submissão da consciência do homem à mistificação produzida no conjunto das relações mercantis. Nessa equação, a força de trabalho assume também a forma de mercadoria, objetivada nessa dinâmica. Essa forma reificada, extrema, constitui-se no fetichismo da mercadoria, no contexto próprio do capitalismo.

As formas de reificação e a objetivação fantasmagórica da mercadoria expressam-se na fragmentação do processo de trabalho, pela redução do trabalho a funções mecânicas, repetitivas, reiterativas, em operações parciais, bem como pelo processo de racionalização do tempo de trabalho necessário, quebrando a unidade do produto como valor de uso. A outra dimensão desse processo refere-se ao sujeito, em que se efetiva sua fragmentação, ou seja, o homem passa a constituir-se como parte mecanizada e o processo de trabalho aparece, de forma mistificadora, apartada do ser social.

A redução do espaço e tempo a um mesmo denominador em virtude da racionalização e mecanização do processo de trabalho ocorre de forma que o tempo é tudo quanto passa a ser mensurado e calculado pela especialização das funções, e onde, ao mesmo tempo em que se fragmenta o objeto do trabalho, o mesmo acontece com os sujeitos do trabalho.

Somente no âmbito do capitalismo constitui-se o processo de racionalização e mercantilização do trabalho, e essa característica distingue-o das outras formas de sociabilidade pela universalização da esfera mercantil. Na universalidade das relações mercantis, a satisfação das necessidades humanas torna-se circunscrita à troca de mercadorias, separando o produtor dos seus meios de produção, substituindo as relações humanas por relações reificadas, em que a base da reificação é o caráter desumanizado e desumanizante da relação mercantil. Como um processo que se institui pela capitalização radical de toda a sociedade, pela extração da mais-valia e pelo capital financeiro e mercantil, o capital constituiu-se como formas autênticas representantes da vida social dos homens, pela sua consciência reificada.

Nessa dimensão, situa-se a lógica fetichizadora do capital, que se complementa como relação social entre coisas, e o exemplo claro dessa dinâmica se expressa na relação dinheiro-lucro-juro. Meszáros (2002, p. 102) analisa que “[...] o capital como produtor potencial de valor historicamente específico só pode ser consumado e ‘realizado’ [...] se penetrar no domínio da circulação”, redefinindo a relação entre produção e consumo. Essa dinâmica de liberação da autossuficiência na relação produção-consumo modificada pela circulação no

sistema do capital potencializa-se com a mistificação produzida com base no “trabalho livre contratual”.

O problema do fetichismo, expressão mais complexa dos processos de alienação, apresenta na confluência entre trabalho e valor o que redundará na materialização da mercadoria, ou seja, na contradição própria do sistema capitalista contemporâneo, e, ao mesmo tempo em que se explicita o caráter social do trabalho, ele é escamoteado por um caráter associal. Trata-se a fantasmagoria consolidada pela equação entre relações sociais no processo de produção-relações entre coisas, apreendida na sua factualidade/naturalização.

O fetichismo é parte constitutiva da função totalizadora do capital, pois ele se afirma e se desenvolve cristalizando-se em coisas, escamoteando as relações sociais com base em coisas, mercadorias, no contexto próprio de consolidação extrema do capitalismo, potencializando-se na financeirização do capital, sua dimensão atual.

Na análise de Mészáros (2002), o fetichismo manifesta-se porque o próprio sistema do capital é um sistema de controle “sem sujeito”, em decorrência dos processos reificantes que se instauram nos processos de trabalho, na conversão da satisfação das necessidades humanas, por meio de mercadorias e do fetiche que exerce. Nesse sentido, imperam as determinações e os imperativos objetivos do capital em detrimento das necessidades humanas. Os representantes desse sistema não são mais do que personificações do capital.

Assim, a dimensão totalizadora do capital que vem se plasmando historicamente em suas condições de reprodução revela que os processos alienantes expressos na reificação e no fetichismo penetram na totalidade das relações de produção social e nas relações que viabilizam a sua reprodução. Universaliza-se a factualidade resultante da mistificação realizada pela mercadoria nas relações sociais.

### **O controle ideológico na ordem do capital e o papel do Estado**

Em nome da função totalizadora, constitui-se o Estado moderno, complementando o que Mészáros (2002) chama de metabolismo socioeconômico do capital. Há que se destacar a incontrolabilidade desse processo global de expansão, pois nele o capital constrói formas variadas de controle no campo da produção, da ideologia, da cultura, da educação, e assim por diante. Os processos alienantes também passam por uma expansão mundial, pois é preciso assegurar a manutenção desse sistema, função exercida também pelo Estado na sociabilidade instaurada pelo capitalismo. Indaga-se, então, nessa análise, se mesmo diante das contra-



dições e da incontrollabilidade do capital (seu caráter destrutivo), como o sistema do capital reconstrói suas bases de sustentação, ou seja, quais as estratégias atuais para sua reprodução ideológica, econômica e social. No processo de expansão global do capital, da sua capacidade de dominação, instaura-se o papel do Estado.

Para garantir o processo de mudanças, foram introduzidas estratégias no controle da burguesia sobre as crises cíclicas do capitalismo, e a maioria delas assumiu um caráter reformista, a exemplo da implantação do keynesianismo (que tinha por objetivo conter as crises por meio de ações governamentais). Destaca-se a funcionalidade dessas mudanças por ocasião da alteração do padrão produtivo fordista-keynesiano para o toyotista, com o intuito de maximizar a exploração da força de trabalho, bem como flexibilizar o processo de acumulação.

Assim, todas as relações são permeadas pela determinação das condições de funcionamento do mercado capitalista, ou seja, há uma busca incessante pela produtividade em todos os campos, e, tendo em vista aperfeiçoar o gerenciamento das crises, o princípio da empregabilidade reproduz a desvalorização do direito ao trabalho, havendo uma revalorização da lógica competitiva, e o ser social passa a ser visto como um indivíduo consumidor.

Desse modo, há uma mercadorização dos direitos, com a estreita relação entre mercado e Estado. Da mesma forma, as inovações tecnológicas são consolidadas para servirem aos interesses do capital, como estratégia para a ampliação do Estado burguês (controle da informação) e para sofisticar a política armamentista, bem como o estímulo à subordinação do homem em relação à máquina. Nessa perspectiva de análise, o Estado tem como papel primordial, em sua corporificação coesiva, garantir a expansão e a extração de trabalho excedente e, dessa forma, a extração da mais-valia. Ao efetivar esse papel, “[...] reforça a dualidade entre produção e controle e também a divisão hierárquico/estrutural do trabalho de que ele próprio é uma clara manifestação” (MÉSZÁROS, 2002, p. 120).

Há uma recusa em desvelar a realidade social e os regimes sociais transformam desemprego em lazer e produtividade em meios de fazer viver, sem revelar os perigos e responsabilidades das mudanças empreendidas pelo capital; nesse contexto, também não se evidencia o conflito.

No entanto, as estratégias de correção dos defeitos estruturais produzidos pelo sistema, sobretudo no que se refere às tendências de equalização do índice diferencial de exploração e do crescente autoritarismo nos Estados, antes liberais, e, conseqüentemente, pelo desencantamento geral com a política democrática, não dão conta de eliminar os antagonismos do capital.

Qualquer forma de harmonização ou equilíbrio nos conflitos é temporária, e a concepção burguesa defende o equilíbrio de forças, considerando que esses antagonismos se situam nas condições estruturais do próprio sistema. Há que se considerar a tríplice contradição inerente ao sistema entre produção e controle, produção e consumo e produção e circulação. Esses defeitos construídos na própria gênese e reprodução do capital redundam na produção de uma população supérflua relativamente (aumento do capital constante em relação ao variável) e, como resposta, no Estado capturado como instância política e econômica do capitalismo. O desdobramento desse processo é uma apropriação, pelo capital, do trabalho excedente e, ao mesmo tempo, do trabalho necessário à reprodução da força de trabalho. Como resposta às suas crises e aos defeitos estruturais, o capital, além de conformar o Estado com sua estrutura de comando, submete o trabalho às condições de precarização e do não atendimento efetivo às necessidades dos produtores diretos e dos trabalhadores em si, mas sim à necessidade do mercado.

Dessa forma, as contradições produzidas na base do sistema e os seus “defeitos estruturais” não serão superados unicamente por meio da intervenção política, tampouco pela economia de mercado, sem que haja mudanças fundamentais na ordem sociometabólica das sociedades pós-revolucionárias (MÉSZÁROS, 2002). No que se refere à configuração atual do processo de controle sociometabólico do capital, o sistema passa das pequenas unidades produtivas fragmentadas para gigantescas corporações transnacionais de sua plena articulação global, o que, de certa maneira, desafia a garantia de seu domínio ideopolítico.

Assiste-se a um processo de financeirização da economia, expressa pela consolidação, a partir da década de 1960, de um mercado mundial do dinheiro. Há uma mercadorização desenfreada das relações sociais. Em sua nova fase, esse processo tem como características principais a ampliação das funções financeiras das corporações, transnacionalização dos bancos e empresas, dentre outras. Essa expressão do capital financeiro efetiva-se com a fusão de grandes bancos e empresas industriais e comerciais, bem como com agentes governamentais.

A partir de fins da década de 1970 e início da década de 1980, o padrão fordista-keynesiano de acumulação do capital sofreu uma crise evidenciada pela diminuição da produção industrial, pelo endividamento do setor público e pela intensificação do desemprego estrutural.

A respeito da crise desse padrão, Antunes afirma:

A denominada crise do fordismo e do keynesianismo era a expressão fenomênica de um quadro crítico mais complexo. Ela exprimia [...] uma crise estrutural do capital, onde se destacava a tendência decrescente da taxa de lucro [...]. Era também a manifestação [...] do sentido destrutivo da lógica do capital [...] presente na intensificação da lei de tendência decrescente do valor de uso das mercadorias [...] começava também a desmoronar o mecanismo de regulação que vigorou, durante o pós-guerra, em vários países capitalistas avançados, especialmente da Europa (2003, p. 31).

Mudanças no mundo do trabalho foram brutalmente consolidadas, como destaca Antunes (2005): redução do proletariado fabril estável, incremento do novo proletariado e do subproletariado, incremento dos assalariados médios e de serviços, exclusão dos jovens e dos idosos do mercado de trabalho e inclusão precoce e criminosa de crianças no mercado de trabalho feminino de forma precarizada.

Diante desse quadro, configurou-se a constituição de uma “nova ortodoxia econômica”, o neoliberalismo. As mudanças provenientes do ajuste neoliberal passaram a ser a base da economia e da política social, a partir do final da década de 1970. Com base no modelo neoliberal, a reforma do Estado deve orientar-se para o mercado, abandonando instrumentos de controle político, restringindo a alocação dos recursos públicos, diminuindo as funções do Estado e fortalecendo as ações de natureza privada. O mercado passa a ser o espaço da garantia da eficiência e eficácia não obtidas no espaço público. Essa dinâmica envolve também a efetivação da política social que passa a se organizar pelos princípios da focalização (voltada para setores de extrema pobreza), pela descentralização (instituem-se formas de gestão locais) e pela privatização. E, ainda, sua efetivação é permeada pelo princípio da menor elegibilidade (ligado a mecanismos de seletividade) e pela incerteza do não direito.

As contradições são estabelecidas pelo binômio industrialização/urbanização (máxima da sociedade moderna), pelo processo acelerado de tecnificação que avança também no mundo rural e no campesinato, alterando significativamente as relações sociais e de produção. Esboçava-se, assim, o princípio neoliberal, e durante o auge dos teólogos do livre mercado, o Estado foi solapado mais ainda pela tendência de desmontar atividades até então exercidas, em princípio, por órgãos públicos, deixando-as entregues ao mercado. Vale ressaltar ainda que atualmente o Estado cumpre um papel fundamental para garantir as condições de produção, as ameaças das classes dominadas, integrando as classes dominantes, tendo em vista difundir seus mecanismos ideológicos.

Dessa forma, é equivocado afirmar que o processo de mundialização suprime ou anula a importância do Estado como esfera reguladora das relações sociais; ao contrário, a função de comando político estatal intensifica-se, modificando-se para acompanhar a plasticidade da ordem do capital, estendendo seu poder às instituições financeiras. Essa dinâmica expressa uma contradição do sistema, pois o processo de financeirização do capital exige, cada vez mais, a intervenção estatal, com o objetivo de administrar as crises do sistema financeiro. Nessa mudança na direção do Estado, ampliam-se e intensificam-se também a transferência de riquezas e a precariedade do trabalho, e agravam-se os processos de extração da mais-valia, da reificação, da flexibilização do trabalho, em decorrência da ampliação das dívidas públicas para conter as crises das empresas e finanças. Para resolver essa equação, são absolutamente funcionais os mecanismos ideológicos.

Os rebatimentos no campo das políticas públicas são incontestes e se expressam em elementos tais como: o gasto com a seguridade social tornou-se impulsionador da demanda agregada ao ativar diretamente o consumo das famílias (aquisição de medicamentos, alimentos, vestuário e outros bens de primeira necessidade); há uma relação direta entre redução da pobreza e da desigualdade social e o favorecimento à formação do capital; há uma relação entre gasto social e ampliação do investimento privado como reação ao consumo (saúde, educação e assistência social); e a proteção social está atrelada à elevação da produtividade (linhas de crédito, capacitação de trabalhadores).

Outras medidas nesse campo são introduzidas a partir do relaxamento das restrições externas no Brasil (maior liquidez internacional, elevação do preço das commodities), no ajuste fiscal que se expressa nas altas taxas de juros, na necessidade de aumento da produção de cada trabalhador ativo por conta da superpopulação relativa, na acumulação financeira em detrimento do investimento produtivo; no campo da proteção social isso se efetiva ainda pela concessão de linhas de crédito às famílias, renúncias tributárias e linhas de financiamento, ou seja, é o setor de serviços e o agronegócio, voltado para a exportação, que tem impulsionado a economia nacional. A lógica perversa também é perceptível via DESONERAÇÃO TRIBUTÁRIA em grande escala, prejudicando a sustentabilidade financeira das políticas sociais. A Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), a Contribuição Social sobre Lucro Líquido e o PIS/PASEP sofreram duros cortes nos últimos anos, tendo sido suprimidos, em 2013, 74 bilhões de reais da seguridade social (GENTIL, 2014).

As políticas sociais sofrem os reatamentos da reorganização do capital para o enfrentamento da crise, assim, há uma ampliação da participação do setor privado no provimento das necessidades sociais, reforçando o processo de mercantilização dos serviços sociais (redes mínimas de proteção social na saúde, educação e assistência social). O desmonte do sistema de proteção social vem se efetivando gradativamente, com medidas justificadas pelo Estado, muitos serviços transformados em mercadorias, sobretudo serviços essenciais, dentre eles educação e saúde, expressando uma das formas de valorização do capital via instauração de Organizações Sociais, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, via a criação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e pelo incremento das Parcerias Público-Privadas e substituição dos serviços públicos estatais via atuação do terceiro setor.

Nesse processo há uma reconfiguração da relação entre o público e o privado via contrarreforma do Estado para conter a crise que se instaurou desde meados dos anos de 1970. No Brasil, esse processo se expressa intensivamente pelo fortalecimento da relação entre ações assistenciais e coercitivas do Estado (militarização das cidades, assistencialização da pobreza, criminalização dos movimentos sociais e populares).

### **Serviço Social, processos de trabalho e precarização**

Parte-se do suposto de que o Serviço Social, como profissão historicamente determinada, é partícipe dos processos de trabalho, sobretudo a partir da consolidação da ordem monopólica do capital. As profissões nascem em decorrência das necessidades sociais, no movimento sócio-histórico da realidade, tendo em vista a construção de respostas a essas necessidades, assim sendo, também as demandas e reivindicações engendradas nas lutas sociais configuram-se no conteúdo determinante e determinado, dialeticamente, pela dimensão material e ideológica que as profissões exercem. Nessa linha de raciocínio, a intervenção profissional constitui-se pela polarização entre os interesses de classes sociais antagônicas, responde as demandas do capital e do trabalho, no processo de desenvolvimento da sociedade capitalista, e tem na questão social a base de justificação da profissão.

Nessa perspectiva, o Serviço Social insere-se, historicamente, na divisão social e técnica do trabalho, como uma especialização do trabalho coletivo, ou seja, é somente um dos elementos constitutivos do processo de trabalho ao partir da premissa de que o assistente social se afirma como um trabalhador assalariado, pois sua atividade instaura-se em uma relação de compra e venda

de sua força de trabalho. Sua atividade engendra ainda a relação entre valor de uso e valor, e, na ordem do capital, está submetida às exigências impostas por quem compra a sua força de trabalho.

Em um primeiro momento, a demanda profissional não advém dos sujeitos sociais a quem se destinam os serviços profissionais, e sim do patronato, do complexo institucional orquestrado pelo poder do Estado. Essa equação revela a relação de assalariamento em que se insere o assistente social, pois o que determina a demanda e as dimensões da intervenção é quem o remunera, mesmo se considerarmos a relativa autonomia que dispõe a profissão por conter características de profissão liberal – presença de um código de ética orientador de suas ações, relação singular e direta com os usuários, regulamentação jurídico-legal e a possibilidade de consolidar propostas de intervenção a partir de seus conhecimentos teórico-metodológicos e técnico-operativos.

Dessa forma, a atividade profissional se insere em uma relação de compra e venda de sua força de trabalho, que se torna mercantilizada (mediante assalariamento), estabelecendo-se aí um divisor de águas entre o trabalho profissional e a atividade assistencial voluntária. Depreende-se, então, dessa perspectiva de análise, que a profissão se consolida no seio da contradição inerente à sociedade capitalista, em que “o trabalho social e a apropriação privada das condições e dos frutos do trabalho, que se traduz na valorização crescente do capital e no crescimento da miséria relativa do trabalhador” (IAMAMOTO, CARVALHO, 1993, p. 79)

Seu trabalho no processo de (re) produção das relações sociais situa-se no campo POLÍTICO-IDEOLÓGICO, atravessado por tensões e interesses de classes partindo também das diretrizes ditadas pelas políticas sociais públicas, pelas relações de poder institucional e pelas pressões sociais. Mobiliza ainda meios de trabalho materiais/humanos/financeiros que pertencem à entidade empregadora, ainda que o assistente social disponha de relativa autonomia. Nesse processo contraditório, também o seu objeto de intervenção, a sua “matéria-prima”, ou seja, a questão social e suas múltiplas manifestações são permeadas pela constante necessidade de acompanhamento, pelo profissional, dos processos sociais e históricos que o engendram. É na dimensão da relação entre valor de uso e valor que se instaura e se efetiva a força de trabalho do assistente social, pois sua venda se constitui na efetiva articulação contraditória entre os processos produtivos e os serviços realizados pelo assistente social, bem como nas implicações de sua atividade no âmbito da produção ou distribuição do valor e da mais-valia. Relação esta que se submete à razão de Estado.

Cabe ressaltar que o assistente social desempenha sua função inserido em um trabalho coletivo, e se particulariza por conta de um conjunto de habilidades e competências engendrados historicamente pelo conjunto de atribuições que se consolidam no processo de trabalho nessa sociabilidade. O Serviço Social participa tanto do processo de reprodução das relações sociais, como atividade que contribui para o exercício do controle social e da ideologia dominante, como intervém nas condições que favorecem a reprodução da força de trabalho.

Nesse sentido, suas condições de trabalho são atingidas pelas determinações da precarização imposta pela ordem do capital e se expressam na tensão entre o projeto ético-político e o estatuto de assalariamento, na dupla determinação de seu trabalho – útil e abstrato –, na autonomia que é condicionada pelas lutas hegemônicas, ou seja, no dilema histórico entre causalidade e teleologia, entre as condições materiais e historicamente dadas para a realização de seu trabalho e a intencionalidade, o “pôr” teleológico de sua atividade.

Na análise de Yamamoto (1993, p. 75), esse processo não se dá automaticamente e de forma linear. Ele se dá em um movimento contraditório de avanços e recuos, de continuidades e permanências entre o próprio desenvolvimento das forças sociais, das condições histórico-sociais objetivas, materiais e espirituais da sociedade e o modo como a profissão constrói suas concepções, estatuto jurídico-legal, podendo haver uma defasagem entre as intenções expressas no discurso que ratifica o fazer profissional e o próprio exercício do fazer.

Implica ainda dizer que a atuação profissional, inserida na totalidade do processo social, na reprodução dos modos de vida dos homens e no processo organizativo da sociedade, em uma totalidade concreta em constante movimento, está polarizada por interesses de classes sociais antagônicas, respondendo às demandas do capital e do trabalho, configurando seu processo interventivo na tensão entre esses interesses.

Os rebatimentos da precarização no Serviço Social fazem-se sentir no campo da formação e do exercício profissional. O caráter interventivo na profissão leva o profissional a dar respostas às requisições que lhes são feitas de maneira imediata, restritas ao processo de percepção instrumental e superficial da realidade social, e reforça a ideia da teoria de resultados, que deve ser aplicada à realidade (tecnicismo). Essa dimensão é reforçada a partir das mudanças empreendidas na reestruturação produtiva operada desde a década de 1970, que impõe novas formas de gestão da força de trabalho por meio de regimes de trabalho mais flexíveis, terceirização dos serviços, maior carga tributária aos trabalhadores e crescimento do trabalho desprotegido e sem expressão sindical.

No âmbito da profissão, essa realidade se desdobra em desqualificação profissional (aligeiramento da formação via cursos à distância, ampliação da rede privada e precarizada de ensino e sucateamento do ensino público), contratos de trabalho temporários, por prestação de serviços e contratos em comissão. Entre outras formas de contratação há ainda, sobretudo nas instituições públicas, a questão do duplo vínculo de trabalho e na sobrecarga de trabalho. No que se refere às condições de trabalho, evidencia-se a não garantia de condições adequadas quanto à carga horária (mesmo com a conquista das 30 horas por lei), equipamentos e estrutura física adequada à garantia das condições éticas e técnicas para o trabalho do assistente social. Destaca-se ainda uma gradativa defasagem salarial e na oferta de concursos públicos com remuneração adequada. Esses elementos expressam que as condições de trabalho e relações sociais nas quais se inscrevem os assistentes sociais são indissociáveis da contrarreforma do Estado.

### **Considerações finais**

O Serviço Social, como profissão historicamente determinada, reconhece a sua complexidade, inserida e construída no movimento real da formação social capitalista. O problema que se apresenta não seria de articulação, mas de condução do mesmo pelo enfrentamento direto ao capitalismo; pelas organizações que o contratam; pela vinculação orgânica com suas raízes conservadoras; e pela forma mesma de organização de nossa sociedade, onde a contradição está posta para todos os níveis da vida social.

É na estreita articulação com os movimentos, entidades e forças políticas dos trabalhadores em defesa dos direitos humanos e sociais que se consolidam as bases para o fortalecimento de uma perspectiva crítica e totalizante dos processos de trabalho em que se insere o trabalho do assistente social.

Para tanto, é preciso investir em um projeto coletivo, tendo em vista superar as contradições engendradas pela ordem social burguesa. O conhecimento contribui para a consolidação de uma prática calcada em uma perspectiva histórico-crítica. Nesse processo, o projeto profissional constitui-se em um guia para a intervenção, articula, em uma perspectiva de totalidade, na relação entre teleologia e causalidade, pois estabelece finalidades e antecipa resultados; não se converte no âmbito exclusivo do imediato, está, a princípio, na esfera da intencionalidade, porém implica em compreender a racionalidade que permeia as requisições instrumentais, sempre recolocadas como uma necessidade urgente e imediata. Implica, ainda, apreender o movimento das classes sociais e do Estado, para iluminar



a leitura da realidade. Busca captar novas mediações e requalificar o fazer profissional, identificando suas particularidades e descobrindo alternativas, sobretudo, no que se refere ao fortalecimento das lutas sociais e populares que se vinculam à busca da emancipação humana.

Como parte do cotidiano profissional se expressa o cumprimento das competências e atribuições sócio profissionais. Deve-se considerar, para seu desenvolvimento pleno, a necessidade de conhecer as condições do exercício profissional, seu objeto de intervenção – a “questão social”, aqui entendida na sua base de formação e que se instaura com a lei geral de acumulação capitalista, na extração da mais-valia e exploração do trabalho. As condições da complexificação das expressões da “questão social” referem-se ao seu processo de renovação e de reprodução no contexto do capital fetiche, no modo como se processam as condições e relações de vida e de trabalho dos sujeitos sociais que são atendidos pelos assistentes sociais.

A profissão move-se em um campo contraditório na produção e reprodução das relações sociais concretas e de classes. E o campo das políticas públicas se situa nesse processo. Cabe aos assistentes sociais, como uma de suas competências, segundo artigo 4º da lei de regulamentação da profissão: “elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares” (CFESS, 1993). E, ainda, “prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade” (CFESS, 1993). Para tanto, evidencia-se a necessidade de o profissional compreender as implicações políticas de sua prática profissional, reconhecendo-a como polarizada pela luta entre as classes sociais.

Historicamente, o Serviço Social assume, predominantemente, uma dimensão interventiva na realidade. Essa afirmação, muito comumente nos círculos profissionais, evidencia-se no cotidiano da profissão, de maneira muito restrita à dimensão da IMEDIATICIDADE. Segundo Coelho (2013) essa dimensão se expressa no cotidiano profissional pela rotina, pela espontaneidade, no âmbito da reprodução social.

Daí a necessidade de se estabelecer, de forma indissociável, a relação entre as dimensões interventiva e investigativa no âmbito profissional, para lançar as bases de uma leitura histórico-crítica da realidade social em que se reproduz o cotidiano. Como afirma Guerra (2009), o caráter investigativo é central no conjunto das competências e atribuições profissionais. Desenvolve-as, assim, em três

níveis das competências teórico-metodológicas, tendo em vista a totalidade social. O das competências políticas permite a sociedade como um espaço repleto de contradições, interesses econômicos e sociais. E, no nível das competências técnico-operativas, potencializa o conhecimento da realidade institucional, dos usuários, entre outros, tendo em vista qualificar a construção das respostas às demandas impostas à profissão, pois a partir da perspectiva crítica constrói-se o caminho para a autonomia, competência e compromisso profissionais, desvelando o mundo. Nas palavras de Calvino (2009), em sua dureza, para constituir as bases de refundação do homem, na essência e especificidades do ser social, dimensões ético-políticas construídas e tão presentes no projeto profissional.

Cabe situar nessa análise os elementos teórico-críticos de constituição das atribuições e competências profissionais em um processo dialético. Para responder a esse eixo é preciso ponderar algumas conquistas e avanços do debate profissional e de constituição do projeto profissional crítico, sem perder de vista a dimensão da totalidade.

A crítica à natureza da intervenção profissional pelo conjunto das atribuições e competências profissionais extrapola a discussão sobre os “métodos de intervenção”. A dimensão interventiva da profissão, tão legitimada pela perspectiva conservadora, que implicou na equivocada separação entre teoria e prática - ou reduzindo a primeira a um conhecimento “instrumental-operativo” -, e inclusive segmentando a realidade social em “áreas de atuação (supostamente) independentes”, desconsiderando os fundamentos da “questão social” ao tratar apenas de suas manifestações como problemáticas específicas. Retoma-se aqui que a natureza da intervenção profissional pressupõe a articulação entre as dimensões ético-política, teórico-metodológica e técnico-operativa. Essa articulação se dá no processo de consolidação do projeto ético-político balizado pela Lei de Regulamentação da Profissão de 1993, pelo Código de Ética profissional de 1993 e pelas Diretrizes Curriculares de 1996. Esses documentos vão demarcar a denúncia aos processos conservadores que restringem as leituras da profissão e a reduzem a meras técnicas de abordagem social, à sua dimensão interventiva, ao mesmo tempo em que reafirmam uma reflexão teórico-crítica acerca das competências profissionais, pautada não como capacidade do profissional atender as demandas do mercado pelo domínio de novas tecnologias, pelo cumprimento eficaz de exigências burocráticas e administrativas e do domínio técnico-científico de determinadas funções e recortes da realidade, e sim pela competência crítica capaz de, segundo Yamamoto (2009, p. 17), “desvendar os fundamentos conservantistas e tecnocrá-

ticos do discurso da competência burocrática (e que) vai à raiz e desvenda a trama submersa dos conhecimentos que explica as estratégias de ação”.

Explicitam ainda a direção social e os valores que devem ser fortalecidos e objetivados no exercício da profissão, a compreensão do Serviço Social como profissão inscrita na divisão social e técnica do trabalho, o amadurecimento da profissão no campo da formulação de seus requisitos teóricos, institucionais e práticos para o exercício profissional, o desvelamento do significado da profissão no âmbito das relações de produção e reprodução da sociedade capitalista; o compromisso com a qualidade dos serviços prestados aos segmentos da classe trabalhadora que demandam as políticas e os serviços sociais para responder as manifestações da questão social que afetam as suas condições de vida.

Nesse sentido, a Lei n. 8662 de 1993, define competências e atribuições privativas do assistente social que representam tanto uma defesa da profissão na sociedade como um guia para a formação acadêmico-profissional (IAMAMOTO, 2012). Neste documento, afirma-se uma competência profissional defendida pelos sujeitos profissionais para o fortalecimento do projeto ético-político. O que supõe uma formação profissional que imprima um perfil crítico, fundado em rigorosa capacidade teórica, ético-política e técnico-prática voltada ao conhecimento da realidade. A concepção de competência profissional é oposta ao entendimento presente nos requerimentos do mercado em que competências são capacidades de realizar tarefas práticas, desvalorizando e mesmo declarando desnecessário o conhecimento científico, “A competência é aí personificada no discurso do administrador burocrata, da autoridade fundada na hierarquia que dilui o poder sob a aparência de que não é exercido por ninguém” (IAMAMOTO, 2009, p. 17)

A transição da década de 1980 para 1990 e o século XXI colocam questões importantes à perspectiva histórico-crítica que vêm a contribuir com a construção das estratégias de intervenção profissional que envolvem sua legitimidade social, e as condições socioculturais para formação e intervenção profissional, de forma articulada.

Para atender as reivindicações e novas exigências é necessário o desenvolvimento de novas competências. As novas competências remetem à pesquisa, à produção de conhecimentos e às alternativas de sua instrumentalização, que vão exigir um profissional versado culturalmente e politicamente atento ao seu tempo histórico, o que contribui para decifrar as manifestações particulares que incidem na realidade social em que se efetiva a intervenção profissional (IAMAMOTO, 2012).

Há ainda a necessidade de captar novas e velhas demandas, dentre elas as que se inserem no contexto de descentralização das políticas sociais públicas, em seus processos de municipalização, o que requer dos assistentes sociais novas funções e competências, na esfera da formulação e avaliação de políticas, assim como do planejamento e da gestão, inscritos em equipes interdisciplinares que tencionam a identidade profissional; os assistentes sociais ampliam seu espaço ocupacional para atividades relacionadas à implantação e à orientação de conselhos de políticas públicas, à capacitação de conselheiros, à elaboração de planos de assistente social, e para acompanhamento e avaliação de programas e projetos. Tais inserções são acompanhadas de novas exigências de qualificação, tais como o domínio de conhecimentos para realizar diagnósticos socioeconômicos de municípios e para a leitura e análise dos orçamentos públicos, identificando recursos disponíveis para projetar ações; o domínio do processo de planejamento; as competências no gerenciamento e avaliação de programas e projetos sociais; a capacidade de negociação; e o conhecimento e o know-how na área de recursos humanos e relação no trabalho. Somam-se possibilidades de trabalho nos níveis de assessoria e consultoria para profissionais mais experientes e altamente qualificados em determinadas áreas de estudos e planejamento, entre outras funções.

Esse processo de captação de velhas e novas demandas profissionais se materializa na relação contraditória que se estabelece entre as classes sociais, pois Yamamoto (2009, p. 24) afirma que “o significado sociohistórico e ideopolítico do Serviço Social inscreve-se no conjunto das práticas sociais acionado pelas classes e mediadas pelo Estado em face das ‘sequelas’ da questão social”. Nessa trama tensa e contraditória se inscrevem os processos de intervenção profissional que vão exigir uma capacidade de negociação dos profissionais com as instituições e seus projetos, defender o seu campo de trabalho, e ir além das rotinas institucionais. Requer um domínio crítico do processo de sistematização da intervenção profissional que extrapole a mera descrição do processo do fazer profissional; e na capacidade de identificar e construir estratégias coletivas, totalizantes e articuladas à perspectiva emancipatória nos diversos espaços ocupacionais em que o profissional se insere.

Ressalta-se, nessa perspectiva, que é na tensão entre a defesa dos direitos sociais, das políticas públicas e a privatização e mercantilização do atendimento as necessidades sociais que o assistente social trabalha. A profissão sofre os rebatimentos nas condições e relações de trabalho impostas pela sociabilidade burguesa expressa, no contexto atual, pela financeirização do capital. O que impõe alguns

desafios e exigências, quais sejam: desmistificar a construção ideo-política da autossuficiência dos espaços institucionalizados de participação e a necessária articulação e fortalecimento dos movimentos sociais vinculados às lutas emancipatórias; reassumir o trabalho de base, educação, mobilização e organização popular nos espaços sócioocupacionais em que se inserem os assistentes sociais; E extrapolar o campo restrito de fornecimento de informações que levem à simples adesão dos sujeitos aos programas e projetos institucionais, à individualização do acesso aos serviços e políticas que reforçam a perspectiva de subalternização e apassivamento. Há que se reconhecer e fortalecer o protagonismo político de profissionais inseridos em espaços de organização e lutas sociais (Escola Nacional Florestan Fernandes, Frente Nacional contra a Privatização da Saúde, a vinculação de profissionais aos movimentos como MST, MTST, entre outros) (DURIGUETTO, 2014).

No campo da formação profissional, há que se construir estratégias de fortalecimento da perspectiva histórico-crítica que se legitimou e vem se legitimando na profissão desde a consolidação do projeto ético-político a partir da década de 1990, na defesa e no investimento de posicionamento em uma formação pública, gratuita e de qualidade. Nessa perspectiva, também se deve considerar que o projeto profissional se constitui no âmbito da práxis, que é construída na processualidade cotidiana, no ato da satisfação das necessidades humanas; e é nessa base concreta, sócio-histórica, na vida cotidiana do ser social, que se reafirma em uma unidade contraditória, que os projetos profissionais se alicerçam e as possibilidades de qualificação e fortalecimento das lutas sociais e populares pelo Serviço Social concretizam-se.

É no fortalecimento dessa leitura que o projeto profissional crítico poderá vincular-se a uma contraposição efetiva às estratégias de precarização do trabalho a partir da participação em empreendimentos que coadunem com a necessária retomada da ofensiva por parte dos trabalhadores (aumento e reforço aos movimentos grevistas – garis, bancários, professores, entre outros; manifestações de junho de 2013; movimentos sociais emancipatórios). Deve-se ampliar a articulação entre as forças mais históricas – partidos e sindicatos (progressistas), associações e movimentos sociais e populares (MST, MTST, movimentos negro e feminista, MPA, movimentos anti-imperialistas e anticapitalistas). Porém, evidencia-se ainda uma fragilidade na articulação de um projeto de sociedade alternativo ao capital, o que exige a necessidade de conhecimento possível da realidade social quanto à centralidade da organização política orientada por uma teoria revolucionária.

## Referências

ALVES, Gláucia Lelis. VIEIRA, Luís Augusto. *Lutas sociais, projetos profissionais e Serviço Social*. Revista Libertas. Programa de Pós-graduação em Serviço Social, Juiz de Fora, 2014, v. 14, n. 1.

ANTUNES, Ricardo. *Os sentidos do trabalho*. Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 6.reimpr. São Paulo: Boitempo Editorial, 2003.

\_\_\_\_\_. *O Caracol e sua concha*. Ensaio sobre a nova morfologia do trabalho. São Paulo: Boitempo Editorial, 2005.

CALVINO, Ítalo. *Assunto encerrado* – discursos sobre literatura e sociedade. Tradução de Roberta Barni. São Paulo: Companhia das letras, 2009.

COELHO, Marilene. *Imediaticidade na prática profissional do assistente social*. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2013.

DURIGUETTO, Maria Lúcia. *Movimentos Sociais e Serviço Social no Brasil pós-anos 1990: desafios e perspectivas*. In: ABRAMIDES, Maria Beatriz. DURIGUETTO, Maria Lúcia (Orgs.) *Movimentos Sociais e Serviço Social - uma relação necessária*. São Paulo: Cortez, 2014.

GENTIL, Denise Lobato. *Proteção social: avaliação macroeconômica crítica ao modelo de crescimento recente (2004-2013)*. ADUFRJ. Cadernos. A vida em segundo plano. Rio de Janeiro: ADUFRJ, 2014. Ano 1, n. 3, dez1 2014, jan/fev 2015.

GUERRA, Yolanda. *A dimensão investigativa no exercício profissional*. In: Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009, p. 702-717.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. *Projeto Profissional, espaços ocupacionais e trabalho do assistente social na atualidade*. In: CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. Atribuições privativas do/a assistente social. Brasília: CFESS, 2012.

\_\_\_\_\_. *O Serviço Social na cena contemporânea*. In: Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009, p. 16-50.

\_\_\_\_\_. CARVALHO, Raul. *Relações sociais e serviço social no Brasil*. Esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 9. ed. São Paulo: Cortez, 1993.

LUKÁCS, György. *Para uma ontologia do ser social 2*. Tradução Nélcio Scheider, Ivo Tonet, Reinaldo Vielmi Fortes. São Paulo: Boitempo Editorial, 2013.

\_\_\_\_\_. *O capital: crítica da economia política*. Livro I (o processo de produção do capital). Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo Editorial, 2013.

MÉSZÁROS, István. *Para além do capital*. Trad. Paulo César Castanheira/Sérgio Lessa. São Paulo: Boitempo Editorial, 2002.

\_\_\_\_\_. BRAZ, Marcelo. *Economia Política*. Uma introdução. São Paulo: Cortez, 2006, Biblioteca Básica de Serviço Social, vol. 1.

SILVA, José Fernando Siqueira. *Serviço Social: resistência e emancipação?* São Paulo: Cortez, 2013.

## Notas

- 1 Professora Adjunta da Escola de Serviço Social da UFRJ. E-mail: glelissas@yahoo.com.br
- 2 Cabe ressaltar que não é objetivo central da presente reflexão fazer uma digressão sobre o desenvolvimento das classes sociais, mas é importante enfatizar, para fins de contextualização histórica, que a classe trabalhadora, tal qual mencionada, se configurou na consolidação do capitalismo. Silva (2013, p. 31-32) analisa que: “As classes sociais no capitalismo se constituem como tais, na sua forma essencial como burguesia e proletariado e suas posteriores derivações como frações de classe (a partir da segunda metade do século XIX), somente com a produção e apropriação capitalista”.

**Artigo recebido para publicação em julho de 2015 e aprovado para publicação em setembro de 2015.**

